



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 8/2024/PC-PI

PORTARIA Nº 8-GDG/AN/2024

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Peritos de Polícia Civil para fins de promoção

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 72 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e Desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, que deliberou acerca da formação de Comissão para fins de promoção de policiais civis,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, Comissão destinada a proceder a avaliação de Peritos da Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ , Matrícula. 0194579-3, MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO, Matrícula nº 286.597-1, Perito Médico-Legista, FRANCISCO WILSON GOMES LEAL, Matrícula nº 280.571-5, Perito Criminal, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, Matrícula. 0253517-3, ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA. Matrícula 214.283-0, Perito Médico-Legista, CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES, MATRÍCULA: 218.912-7, Perito Criminal;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 26 de Janeiro 2024.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Presidente do conselho Superior da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 29/01/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010904631** e o código CRC **918F2948**.

Referência: Processo nº 00019.002549/2024-15

SEI nº 010904631

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380